



INDICAÇÃO Nº 18 /2026

Eu, Dr. Washington Lopes, Vereador deste Legislativo, indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Pedro Franco de Oliveira, para que sua Excelência se digne a determinar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal a **alteração da legislação municipal a fim de garantir aos professores o direito à Licença-Prêmio mesmo diante de afastamentos por atestados médicos.**


JUSTIFICATIVA

A Licença-Prêmio constitui importante mecanismo de valorização e reconhecimento do servidor público, especialmente dos profissionais da educação, que desempenham papel fundamental na formação da sociedade.

Entretanto, em muitos casos, afastamentos temporários por motivos de saúde devidamente comprovados acabam sendo considerados como fator de interrupção da contagem do período necessário para a aquisição da Licença-Prêmio. Tal situação pode gerar prejuízos aos professores, penalizando-os por circunstâncias relacionadas à própria preservação da saúde.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o estudo e encaminhamento de proposta legislativa que contemple a alteração ora sugerida.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 05 de março de 2026.



Dr. Washington Lopes
Vereador

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano 369 – Jardim Minas G
Cep. 13.445-400 - telefone/fax (19) 38
e.mail . camaraengenheirocoelho@ho

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0088 / 2026

Data: 05 de março de 2026

Hora: 15:39

Autor: Washington Wagner Lopes

Assunto: "INDICA QUE SEJA ALTERADA A
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A FIM DE GARANTIR
AOS PROFESSORES O DIREITO À LICENÇA-
PRÊMIO MESMO DIANTE DE AFASTAMEN...